

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Despacho n.º 5627/2026

Sumário: Subdelegação de competências na subdiretora-geral da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), Doutora Ana Cláudia Formiga Fernandes Valente.

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, conjugados com os n.ºs 2 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, e com o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 3/2026, de 16 de fevereiro, delego na Subdiretora-Geral da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), Doutora Ana Cláudia Formiga Fernandes Valente, sem prejuízo do poder de avocação, as competências identificadas nos pontos seguintes:

1 – Substituir a Diretora-Geral da DGERT, nas respetivas ausências e impedimentos, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 3/2026, de 16 de fevereiro, e no artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual;

2 – Coordenar a atividade da Direção de Serviços de Emprego e Formação Profissional, da Direção de Serviços de Qualidade e Acreditação, bem como das áreas administrativa e financeira da DGERT, e, ainda, despachar os respetivos assuntos;

3 – Exercer as demais competências em matéria de gestão financeira, orçamental, gestão geral e gestão de pessoal que sejam necessárias para o âmbito da delegação referida no ponto anterior, incluindo autorizar o gozo de férias não constantes do respetivo mapa de férias, justificar ou injustificar faltas e autorizar a prestação de trabalho extraordinário e a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e em feriados, nos termos das disposições legais em vigor;

4 – O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando por este meio ratificados os atos praticados pela Subdiretora-Geral, Ana Cláudia Formiga Fernandes Valente, que se incluam no âmbito dos poderes agora subdelegados, desde o dia 13 de abril de 2026.

23 de abril de 2026. – A Diretora-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, Paula Agapito.

319991347